



**DESPACHO N° 87/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento do Projeto de Lei nº 62/2026**, que “Institui o Programa Municipal de Psicologia do Esporte e Saúde Mental no âmbito do Município de Caldas Novas, e dá outras providências).”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e três dias do mês de março de 2026 (23/03/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO